

ATA Nº 001/2026
REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
Eleições do SINDSEMP-BA – Triênio 2026/2029

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2026, às 19h00, por meio de plataforma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral eleita pela Assembleia Geral realizada em 08 de julho de 2026, destinada à condução do processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia – SINDSEMP-BA, referente ao triênio 2026/2029. Presentes os membros Anderson Cordeiro Nogueira Alves, Cristiano Cabral dos Santos e Rivaldo José de Carvalho Júnior, foi declarada instalada a Comissão Eleitoral. Por deliberação unânime, ficou definida a seguinte composição: Presidente: Anderson Cordeiro Nogueira Alves; 1º Secretário: Cristiano Cabral dos Santos; 2º Secretário: Rivaldo José de Carvalho Júnior. Na sequência, os membros deliberaram, por unanimidade, pela adoção das seguintes providências: **I** – Instituir como endereço eletrônico oficial da Comissão Eleitoral o e-mail **comissaoeleitoral.sindsemp.ba@gmail.com**, que será utilizado para o recebimento de registros de chapas, impugnações, recursos, requerimentos, comunicações oficiais e demais documentos relacionados ao processo eleitoral. **II** – Atribuir ao 1º Secretário, **Cristiano Cabral dos Santos**, a responsabilidade pela criação, administração e manutenção do endereço eletrônico oficial da Comissão Eleitoral. **III** – Solicitar oficialmente à Diretoria Executiva do SINDSEMP-BA o encaminhamento da relação completa dos filiados da entidade, necessária à organização do processo eleitoral, elaboração da lista de votantes e conferência dos requisitos estatutários dos eleitores e candidatos. **IV** – Elaborar o Cronograma Oficial do Processo Eleitoral, contendo todas as etapas do pleito, respectivos prazos e responsáveis pelas atividades. **V** – Iniciar os trabalhos de elaboração do **Edital de Convocação das Eleições do Triênio 2026/2029**, para posterior encaminhamento ao Diretor-Presidente do SINDSEMP-BA, autoridade competente para promover sua publicação. **VI** – Iniciar a elaboração do **Regulamento Eleitoral**, destinado a disciplinar os procedimentos administrativos e operacionais do processo eleitoral. **VII** – Registrar que a Comissão Eleitoral tomou ciência da

regra de transição prevista no **art. 125 do Estatuto do SINDSEMP-BA**, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21/01/2026, segundo a qual, **para o pleito a ser realizado no ano de 2026, deverão ser respeitados os prazos e as regras de elegibilidade constantes no Estatuto vigente antes da reforma estatutária**, deliberando que todos os atos do processo eleitoral observarão rigorosamente a referida norma de transição. **VIII** – Deliberar que todas as reuniões da Comissão Eleitoral serão registradas em atas numeradas sequencialmente, que integrarão o acervo documental oficial do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às **19h31**, na forma do artigo 45 do Estatuto do SINDSEMP-BA, determinando a lavratura da presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, vai assinada eletronicamente por todos os seus membros. Salvador/BA, 09 de julho de 2026.

**Anderson Cordeiro Nogueira
Alves**
Presidente

Cristiano Cabral dos Santos
1º Secretário

Rivaldo José de Carvalho Júnior
2º Secretário